



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.104/2016

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto Nº 9.104/2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano ES 21/10/16. Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 7.083 de 19 de Outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SR HIAGO KUSTER** do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 23.10.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de Outubro de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL